

Portaria n.º 500/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MAURICIO PIFFER DA SILVA, matrícula 85885, ocupante do cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 447/2024-139:

Averbem-se:4 anos, 4 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/04/2024 sob o Nº 10021010.1.00263/24-8.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1983 a 31/07/1984	1 Ano	Per. Contr. CNIS 3	Não informado
28/06/1987 a 31/12/1987	6 Meses e 3 Dias	Comercial de Doces LTDA	Degmar Não informado

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/02/1973 a 13/12/1975	2 Anos, 10 Meses e 12 Dias	ETEC Deputado Franco	Francisco Não informado

Obs.: Torna-se sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 355/2024 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 18 de abril de 2024, Página 58.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)